



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000  
Fone 0XX.65. 546 1250 FAX 546 1256 - e.mail [pmclaud@terra.com.br](mailto:pmclaud@terra.com.br)  
CLÁUDIA-MT

**Lei N.º 054/2003**

**DATA:** 15 de dezembro de 2003.

**Súmula:** Acrescenta e altera valores da tabela da taxa de Licenças para funcionamento do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

**VILMAR GIACHINI**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** - Ficam alterados os seguintes valores e itens da Tabela da Taxa de Licenças para Funcionamento do Código Tributário Municipal da forma abaixo descrita:

**1 - ARMAZENS E DEPÓSITOS**

Armazéns Gerais	Grande (acima de 20.000 Toneladas)	1.600,00
	Médio (6.000 a 20.000 Toneladas)	1.000,00
	Pequeno (até 6.000 Toneladas)	600,00
Depósitos de Gases Liquefeitos e Outros Produtos Inflamáveis		415,00

**2 - COMÉRCIO**

Loja de Tecidos e Confecções	Pequeno	74,00
	Médio	148,00
	Grande	180,00

**Art. 2º** - Acrescenta-se os itens abaixo discriminados e seus respectivos valores da Tabela da seguinte forma:

**1 - COMÉRCIO**

1- Bazar, armarinhos e congêneres	148,00
2- Estabelecimento de calçados, couros e congêneres	180,00
3- Relojoaria e similares	148,00
4- Estabelecimento de Insumos Agrícolas, sementes e similares	180,00
5- Estabelecimento de Produtos Veterinários e similares	180,00
6 - Panificadora, Confeitaria e similares	148,00
7 - Estabelecimento de casa de carne e embutidos	192,00
8 - Estabelecimento de pneus, acessórios e afins.	221,00
9 - Estabelecimento de lubrificantes e afins	180,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000  
Fone 0XX.65. 546 1250 FAX 546 1256 - e.mail [pmclaud@terra.com.br](mailto:pmclaud@terra.com.br)  
CLÁUDIA-MT

10 - Auto elétricas e similares	221,00
11 - Estabelecimentos de serviços de transportes, encomendas e afins	180,00
12 - Quaisquer outros ramos de atividades comerciais	221,00

**2 - ESTÚDIOS**

1 - fotográficos	148,00
2 - cinematográficos	148,00
3 - de gravação	148,00

**3 - OFICINA DE CONSERTOS**

1- de equipamentos elétricos e eletrônicos	177,00
2 - tornearia	246,00
3 - bobinas e similares	177,00

**4 - POSTOS DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**

1 - de combustíveis líquidos e gasosos, bem como lubrificantes	1.330,00
2- de troca e reparo de escapamentos	221,00
3- de troca de amortecedores, suspensões e molas	221,00
4- de troca de pneus e borracharia	177,00
5- de alinhamento e balanceamento de rodas	221,00
6- outros postos de serviços automotivos	221,00

**5 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E OUTRAS ESCOLAS**

1 - escolas de ensino fundamental e médio, inclusive supletivos	221,00
2 - faculdades e universidades	221,00
3 - escolas e academias de esportes, ginástica e natação	148,00
4 - escolas técnicas	221,00
5 - Auto Escola	177,00
6 - Escolas de informática	177,00
7- outros estabelecimentos de ensino de qualquer natureza	148,00

**6 - ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E SIMILARES**

1 - outros estabelecimentos de atendimento médico	179,00
2 - consultórios odontológicos	179,00
3 - hospitais e clínicas de atendimento veterinário	179,00

**7 - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1 - Escritórios de Contabilidade	179,00
----------------------------------	--------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n - CEP 78.540-000  
Fone 0XX.65. 546 1250 FAX 546 1256 - e.mail [pmclaud@terra.com.br](mailto:pmclaud@terra.com.br)  
CLÁUDIA-MT

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia-MT., 15 de dezembro de 2003.

**VILMAR GIACHINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**